Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº 248/2025

Piraí, 23 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo das Leis aprovadas na sessão do dia 22 de setembro do corrente ano, referente aos Projetos de Lei nº 80, 85, 86, 87 e 88/2025 em que:

PL Nº80/2025 - Altera o dispositivo da Lei nº 817, de 15 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

PL Nº85/2025 – Institui gratificação desempenho denominada eMulti para as categorias profissionais que menciona.

PL Nº86/2025 – Autoriza o Poder Executivo a contribuir com a Associação Brasileira de Municípios - ABM.

PL Nº87/2025 - Institui o Projeto "PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS" na rede pública de ensino no município de piraí, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

PL Nº88/2025 - Institui o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, cria o Plano Municipal de Turismo - PLAMTUR, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Gonçalves da Rocha Junior

- Presidente -

Exmo. Sr.
Luiz Fernando de Souza
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Re: Ofícios Câmara Municipal de Piraí

"protocolo adm" <protocoloadmrj@gmail.com> 23 de setembro de 2025 às 14:35

Para: apoiolegislativo@pirai.rj.leg.br

Boa tarde,
Segue os números dos protocolo:
Ofício nº 248 - 020204/001893/2025
Ofício nº 249 - 020204/001894/2025
Ofício nº 250 - 020204/001895/2025
Ofício nº 251 - 020204/001896/2025

Em ter., 23 de set. de 2025 às 12:13, <apoiolegislativo@pirai.rj.leg.br> escreveu:

> Prezado(a) Senhor(a)
>
> Segue em anexo Ofícios do Nº248 ao 251 para o devido protocolo.
> Aguardo recebimento.
>
> At.te,
>
> Apoio Legislativo